

Câmara Municipal de Pocrane - MG
APROVADO

Votos a Favor 08 Contra -

Em 10 / 06 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POCRANE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PROJETO DE LEI Nº. 23 /2025

DE 05 DE MAIO DE 2025

26.220.293/0001-06
CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE
PROTOCOLADO

EM 16 / 05 / 2025

Edete Luciano

"Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Cachoeirão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pocrane, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor.

Art. 1º. Fica denominada a Escola Municipal de Cachoeirão, como "Escola Municipal Tereza Lina da Fonseca".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pocrane/MG, 05 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDERSON DOMINGOS DIONIS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Ederson Domingos Dionis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POCRANE
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

A presente proposição legal, visa a denominação da Escola Municipal no Córrego do Cachoeirão, que atualmente recebe o nome da comunidade onde se encontra.

Nessa perspectiva, visando homenagear cidadãos ilustres para a comunidade Pocranense, a figura da Sra. Tereza Lina da Fonseca, se apresenta com uma pessoa que se destacou no cenário político municipal.

A Sra. Tereza Lina da Fonseca, por anos se destacou na comunidade local, se desempenhando junto a educação daquela localidade, por vezes de forma voluntária. Razão pela qual, além de nomear os prédios públicos, faz necessário a homenagem tão ilustre figura da comunidade local.

Desta forma, conto com a colaboração dos nobres vereadores para a apreciação e aprovação do referido projeto de lei.

